



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

3ª VARA CÍVEL

Rua Alice Além Saadi , 1010, Sala 110 e 111, Nova Ribeirânia - CEP 14096-570, Fone: (16) 3238-8035, Ribeirão Preto-SP - E-mail:

upj1a4cvribpreto@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0002176-88.2020.8.26.0506**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**
 Exequente: **Unimed Ribeirão Preto - Cooperativa de Trabalho Médico**
 Executado: **Sirlene Aparecida Donatoni**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Denilson Arlei Gilio (28278)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

Mandado nº 506.2025/061733-7

Certifico e dou fé que, no dia 22/08/2025, por volta das 16:00 horas, dirigi-me à Rua Fagundes Varela nº 435, e aí sendo, fui recebido pela executada Sirlene Aparecida Donatoni, à qual li os termos e fins constantes no r. mandado.

Naquela oportunidade, a executada acompanhou-me até o local onde se encontrava a motocicleta penhorada. Constatei que se tratava de local aberto – quintal de terra –, sem nenhuma proteção sobre a moto. Consequentemente, a referida motocicleta apresentava-se em péssimas condições de conservação e sem funcionamento.

Segundo a executada, durante vários anos a mencionada motocicleta foi deixada sob ação de sol, chuva e ao relento, sem que ela soubesse disso, pois não residia naquela casa à época.

Após registrar através fotos o estado de conservação da motocicleta, dirigi-me a duas oficinas mecânicas estabelecidas nesta cidade, a fim de efetuar sua avaliação. Segundo os profissionais mecânicos consultados, considerando o péssimo estado de conservação em que se encontra a referida motocicleta, seu valor de mercado seria, no máximo, R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

No dia 28/08/2025, **lavrei o auto de avaliação**, o qual segue anexo. No mesmo dia, por volta das 18:00 horas, dirigi-me novamente à Rua Fagundes Varela nº 435, e aí sendo, **intimei** a executada Sirlene Aparecida Donatoni da penhora realizada. De tudo bem ciente ficou. Aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou sua assinatura.

Nesta data, baixo o presente mandado na SADM para as providências cabíveis.
 Araçatuba/SP, 28 de agosto de 2025.

DENILSON ARLEI GÍLIO
Oficial de Justiça

(01 cota/guia) – nº 153886 – R\$ 106,08.